



e a notificação formal da empresa sancionada pela Secretaria de Expediente, cientificando-a de que, caso pretenda interpor recurso administrativo, deverá fazê-lo no prazo de quinze dias úteis, comprovando o recolhimento das custas administrativas previstas na Lei Estadual nº 6.646/2023, sob pena de inadmissibilidade.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal ou julgado o eventual recurso, remetam-se os autos à SECOP para as providências pertinentes.

Cumpra-se.

Manaus/AM, data registrada no sistema.

-assinatura eletrônica -
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 45/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 04/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000057796-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso, em caráter não oneroso, de 01 (uma) sala pertencente ao patrimônio do TJAM, com área de 13,32 m² (treze metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), localizada no térreo do Fórum Des. Raimundo Vidal Pessoa, situado na Estrada Parintins/Macurany, nº 159, Conjunto João Novo, Centro, Parintins/AM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito ao Art. 76, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a concessão de direito real de uso de imóvel quando destinado a outro órgão ou entidade da Administração Pública.

7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso será de 10 (dez) anos, contados a partir de 31 de março de 2026, sem direito a prorrogação, na forma do inciso I, do artigo 110, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 12 de março de 2026.
Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO Nº 44/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000024320-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: O presente ajuste tem por objeto a disposição do servidor Cláudio Roberto de Araújo Mattos, integrante do quadro de pessoal da SES-AM, para desempenhar suas atividades no TJAM. A disposição do servidor dar-se-á com ônus para o órgão de origem, em face do princípio da reciprocidade, por força do art. 52, §2º, III, "b" da Lei Estadual n.º 1.762/1986, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 152/2015. Havendo requisição formal por parte da SES-AM, para fins de reciprocidade, o TJAM poderá dispor de 01 (um) servidor pertencente ao seu quadro de pessoal, com escolaridade equivalente e atribuições compatíveis, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamentação.

7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 13 de março de 2026.
Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO Nº 044/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000054888-00

3. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Object Sistemas Multimídia LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2022-FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2026 a 02/04/2027, relativo à aquisição da prestação de serviços de suporte técnico, consultoria e atualizações do sistema de replicação de banco de dados OBJECTMMRS, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da Contratada.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do desembolso global do presente Termo Aditivo é de R\$ 197.975,04 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 16.497,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).